



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 5/2025

Processo nº 23075.045733/2025-61

### EDITAL Nº 5/2025 – RESULTADO DO SORTEIO DE PONTO PARA PROVA DIDÁTICA

Pelo presente Edital a Comissão Julgadora do processo seletivo para Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior do Departamento de Engenharia Elétrica, regime de trabalho: 20 (vinte horas) horas semanais, Área de Conhecimento: Computação , Edital nº 265/2025 – PROGEPE, formada pelos Professores Prof. Dr. Edson José Pacheco (DELT-UFPR) - Presidente, Prof. Dr. Bruno Pohlott Ricobom (DELT-UFPR) – Relator, Profa. Dra. Sibilla Batista da Luz França (DELT-UFPR), informa que os **Pontos sorteados para a Prova didática** foram:

CANDIDATO	PONTO SORTEADO
Andre de Souza Leoni	Ponto 5: Tratamento de exceções: códigos de erro em C versus try/catch em C++
Luiza Beana Chipansky Freire	Candidata não compareceu

Por este edital, a Banca informa que a candidata Luiza Beana Chipansky Freire está desclassificada do processo seletivo e convoca o candidato Andre de Souza Leoni para a realização da Prova Didática, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2025, conforme detalhado abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO DA PROVA	CANDIDATO
23/09/2025 terça-feira	PL6	10:00h	Andre de Souza Leoni

- Solicita-se ao candidato que este esteja presente com, no mínimo, 10 minutos de antecedência

Para a Prova Didática, a Banca Examinadora informa que:

(a) A sala de aula estará equipada com microcomputador, projetor (com porta VGA ou HDMI) e quadro branco (caso o candidato opte pelo uso do mesmo, deverá trazer consigo os pincéis adequados). O computador possui instalado Adobe Acrobat Reader e está equipado com portas USB. Será permitida a utilização de computador portátil pessoal.

(b) O candidato deverá providenciar um “Plano de Aula” em 3 (cinco) cópias e distribuí-las aos membros da Comissão Julgadora no início de sua Prova Didática.

(c) A aula deverá ser preparada e apresentada tendo como público-alvo alunos de graduação em Engenharia, sendo a duração máxima de cinquenta (50) minutos. Deve o candidato, antes do início da aula, informar à Banca Examinadora o tempo planejado para a aula.

(d) O Edital 3 da Banca Examinadora (já publicado anteriormente) contém os critérios de avaliação a serem utilizados pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JOSE PACHECO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/09/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO POHLOT RICOBOM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/09/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIBILLA BATISTA DA LUZ FRANCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/09/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8188617** e o código CRC **5A996EEC**.